



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.7.
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre a Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG
Nº214.3.7/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAUMG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso X do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3º. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso V, do Art. 98. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPF-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações";

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, instituído pela deliberação plenária DPOMG nº 150.7.9/2024, de 28 de maio de 2024;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFI-CAU/MG nº 208.1/2024, de 24 de junho de 2024, que aprovou a Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças DCPFI-CAU/MG nº 209.1/2024, de 8 de julho de 2024, que aprovou a retificação da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG;

Considerando a apresentação da Reprogramação Orçamentária 2024 do CAU/MG, constante da DCPFI nº 209.1/2024, pelo Gerente Financeiro, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a Reprogramação Orçamentária de 2024 do CAU/MG, com seus respectivos projetos estratégicos e previsões de alocação de recursos.
- Encaminhar** ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			

Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi				X
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, **Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DE1594C9** e informando o identificador **0279916**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000978/2024-63

0279916v2